



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEXTA-FEIRA, 5 DE ABRIL DE 2024

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1335

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**LEI N.º 2153,
DE 04 DE ABRIL DE 2024.**

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A
PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal em sua 9ª Sessão Ordinária, realizada em 02 de abril de 2024, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 043/2024, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), distribuídos na seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO			
02.24	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV			
02.24.99	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV			
15.452.0006.2062	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	05 110.043		238.750,00

TOTAL R\$ 238.750,00

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com o repasse por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - convênio nº 942722/2023, para a aquisição de equipamentos (retroescavadeira).

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 04 DE ABRIL DE 2024.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.